



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 410/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 367/UFFS/2010, de 08 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2010, seção 2, página 23:

Para o cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código Siape no. 701226, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus Chapecó:

1. ANDRE BREGALDA DE VARGAS, Código de vaga: 0896537;

- Campus Cerro Largo:
2. JOÃO LUIS NASCIMENTO DO AMARAL, Código de vaga: 0896539.

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

